



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 32/2021

Itajaí - SC, 12 de agosto de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM's do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FUNÇÕES DIVERSAS

A contar de 09 de agosto de 2021 passa a responder pela função de Ordenador do 7ºBBM o 3º Sgt BM CTISP 923830-1 CARLOS RODINEI RIBEIRO, enquanto durar o afastamento do titular, 2º Sgt BM Mtcl 925765-9 PEDRO ADEMIR DA ROCHA JÚNIOR, por gozo de licença especial.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

ORDENS

Ordem Adm Nr 17-2021-7ºBBM

1. FINALIDADE: Regular atualização de informações do efetivo (Plano de Chamada, LOB) e renovação de CNH.

2. REFERÊNCIAS

[DtzPOP n.º 03/2007/BM-3/EMG/CBMSC](#): normas gerais para a condução e operação de viaturas.

[Nota Nr 2047-GCG: Sistema Localize o Bombeiro – LOB](#)

3. EXECUÇÃO

LOB

Acesso por meio do link: <http://10.194.24.150/lob/>

Todo efetivo deve manter seus dados atualizados e ficar atento à validade de seu curso CVE e CNH. Ex: caso altere seu telefone deve atualizar no LOB.

Caso tenha interesse em movimentação deve primeiramente informar ao Cmt imediato (por meio de Parte, etc) e posteriormente atualizar no campo INTERESSE EM MOVIMENTAÇÃO.

Plano de Chamada

Link auxiliar:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_jiofq6ww8AhReWQ_MhubeW4pOKtwm47j-JfUF6w0Uo/edit#gid=399525440

Todo efetivo deve manter seus dados atualizados. Ex: caso altere seu telefone deve informar ao B1 para atualizar no plano de chamada.

3.1 CNH e CVE

Cada integrante do efetivo é responsável por verificar a validade de sua CNH e seu CVE e deverá providenciar suas renovações em tempo para evitar qualquer prejuízo ao serviço.

Qualquer problema com a CNH ou CVE deverá ser informado ao Cmt da OBM com brevidade.

Exame Toxicológico

Conforme Despacho Decisório, de 26/04/2021 (CBMSC 8298/2021), informamos que devem ser efetuados os exames toxicológicos periódicos com resultados negativos para a manutenção das habilitações nas categorias C, D e E, nos casos em que o condutores tenham realizados os exames periódicos anteriores a mais de 2 (dois) anos e (seis) meses, para àqueles expirados antes da entrada em vigor da nova legislação, sob pena de incidência da penalidade prevista no artigo 165-B do Código de Trânsito Brasileiro.

A fim de manter as categorias C, D e E das CNHs dos condutores, o exame deve ser custeado pelo convênio municipal.

Cada militar é responsável pela validade de seu exame toxicológico, avisando oficialmente com antecedência (tempo hábil para pagamento e processo no DETRAN) ao seu Cmt imediato o vencimento para regularização da CNH.

4. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADO

A todo efetivo

Proceder conforme orientações desta Ordem, inclusive BCPs e Civis, exceção aos casos que não se aplicam como o LOB o qual serve apenas a BBMM.

Ao B1

Manter o Plano de Chamada atualizado.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_jiofq6ww8AhReWQ_MhubeW4pOKtwm47j-JfUF6w0Uo/edit?usp=sharing

Auxiliar verificando se há inconsistências de informação e para que se cumpra esta Ordem. Atualizar informações pertinentes aos Quartéis do 7ºBBM.

TEN CEL BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

Ordem de Serviço N° 24-21-7ºBBM

Instrução Prevenção ao Suicídio no 7º BBM

MISSÃO

Geral: Preservar a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

Específica: Orientar a participação dos Bombeiros Militares na Instrução de Prevenção ao Suicídio.

EXECUÇÃO

Situação

Setembro Amarelo é uma campanha brasileira de prevenção ao suicídio, iniciada em 2014. O mês de setembro foi escolhido para a campanha porque, desde 2003, o dia 10 de setembro é o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

Conceito da Operação

Está prevista a realização de uma palestra, a ser ministrada pelo Tenente BM Pamplona, de Blumenau. Com objetivo de instruir e orientar os Bombeiros Militares na Prevenção ao Suicídio.

A reunião será realizada em Itajaí e também transmitida ao vivo por meio do seguinte link:

meet.google.com/rpt-ihqm-ggd.

Horário e Local

O evento ocorrerá no auditório do Quartel sede de Itajaí, previsto para o dia 17 de agosto de 2021, com início previsto para às 09h00min, com duração aproximada de seis horas.

ATRIBUIÇÕES DOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

AOS SARGENTEANTES

Divulgar ao efetivo o evento;

Apenas para 1ª/7ºBBM - Escalar todos os chefes de socorro e posteriormente fazer o cômputo das horas e fazer a inserção no banco de horas dos respectivos militares.

AO B3

Gerenciar o evento

Reservar o auditório para a data do evento;

Entrar em contato com o Ten Pamplona;

AO B4

Providenciar o almoço ao instrutor e àqueles que, porventura, deslocarem do município de origem sem o respectivo recebimento de diária (aqueles que necessitarem deverão solicitar ao B4 com antecedência);

Providenciar o Coffee Break, com o primeiro com início previsto para às 10h30min, já o segundo com previsão para às 15h30min.

AO B5

Divulgar com antecedência o evento para CCS, Cmt Regional e Ajudante de ordens, e canais internos do CBMSC [e-mail aos comandantes de OBM];

Enviar convite ao SAMU samu@itajai.sc.gov.br

De posse de fotos e vídeos realizar divulgação em redes sociais e imprensa.

AO EFETIVO DO 7ºBBM

Todo o efetivo deve realizar as atividades propostas no ambiente virtual disponível por meio do seguinte link: <https://classroom.google.com/c/Mzc2NDEwNDE3NzYy?cjc=sunt4fu>

Aos Cmts Cia/OBM

Divulgar a presente Ordem ao efetivo subordinado

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todos os participantes devem cumprir e fazer cumprir o que consta na Ordem de Operações Nº 4-21-CmdoG, no que diz o item i. referente à mitigação dos riscos de infecção por SARs-CoV-2:

Devem ser adotadas todas as medidas previstas na Portaria Nr 357, de 18 de Setembro de 2020, em especial:

As atividades durante treinamento estão condicionadas ao cumprimento das medidas sanitárias e de prevenção à COVID-19 estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), dentre elas: estabelecer que os Bombeiros Militares e demais colaboradores que acessarem e saírem da OBM lavem regularmente as mãos até a altura do punho com água, sabão, detergente ou usar álcool em gel 70%, por pelo menos 20 segundos.

Os bombeiros militares devem utilizar máscaras de proteção durante o treinamento quando não estiverem dentro d'água, bem como intensificar a higienização das mãos, principalmente antes e

depois de cada treino, após entrar em contato com superfícies de uso comum. Evitar o contato físico com outros participantes.

Serão tomados procedimentos que garantam a higienização contínua dos locais das provas, intensificada a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizadas frequentes desinfecções com álcool 70%, quando possível, sob fricção de superfícies expostas.

Fica proibida a permanência nos locais utilizados pelo treinamento, de qualquer pessoa que não esteja prevista nesta ordem.

Limitação de ocupação de 50% (cinquenta por cento), conforme DECRETO Nº 1.267, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

Ordem de Serviço Nº 30-21-7ºBBM

Regular a solenidade de promoção do 1º Tenente Felipe

MISSÃO:

Geral: Preservar a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

Específica: Regular a solenidade de promoção do 1º Tenente Felipe em Gabinete.

EXECUÇÃO:

Conceito da Operação: A Operação consiste na realização de uma solenidade militar, em gabinete, compreendendo o ato de Promoção do 1º Tenente BM Felipe.

Organização do Dispositivo:

Roteirista: Cb BM Ervino

Recepção das autoridades: Estagiária Júlia.

Som: Cb Ervino - Deverá realizar testes no aparelho com antecedência com objetivo de evitar surpresas.

Responsável pela formatura: Cb BM Ervino

Verificar se todas as prescrições desta OS serão desempenhadas;

Realizar treinamento antes da formatura.

Coordenar antes e durante o evento para que a formatura aconteça da melhor forma possível e gerenciar imprevistos.

Local, dia e horários:

Local: Auditório do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Avenida 7 de setembro, Nº 1878 - Bairro Fazenda - Itajaí – SC

Dia: 11 de agosto de 2021 (quarta-feira);

Horário: 16h00min

Apresentação dos BBMM: 15:45h

Início da Solenidade: 16:00h

Previsão Término: 16:30h

Uniforme:

Para os Promovidos: 3ªA

Oficiais e Praças BBMM: 5ªA – Operacional;

Para PPMM e FFAA: O equivalente ao 5ªA – Operacional

Para civis: Passeio.

ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

Aos Comandantes das Cias 7ºBBM:

Dar publicidade desta Ordem aos interessados de seu efetivo subordinado.

Ao B1:

Verificar a portaria de promoção.

Repassar portaria de promoção ao B3 para o roteiro

Ao B3:

Encaminhar nota solicitando o evento ao Cmt 7ºBBM, conforme PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 96.

Providenciar o [roteiro para ser lido durante a formatura](#);

Ao B4:

Organização logística do evento de promoção em Gabinete.
Providenciar 01 par de insígnias para o promovido.
Providenciar um café da tarde.

Ao B5:

Providenciar a recepção dos convidados e autoridades (se houver);
Publicar nos canais de divulgação do 7º BBM notícia antecipada sobre o evento (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS);
Elaborar um release sobre a solenidade e publicar (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS).
Realizar os registros fotográficos durante a formatura (recomenda-se pelo menos 02 fotos da promoção, 02 do batismo-se houver) para posterior divulgação;

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Os convidados ocuparão o mesmo lugar previsto para as Autoridades.
Considerando restrições quanto ao COVID-19, cada promovido poderá convidar apenas 04 pessoas (exceções poderão ser autorizadas pelo Cmdo).

Todos os participantes devem cumprir e fazer cumprir o que consta na [Ordem de Operações Nº 4-21-CmdoG](#), no que diz o item i. referente à mitigação dos riscos de infecção por SARs-CoV-2:

Devem ser adotadas todas as medidas previstas na Portaria Nr 357, de 18 de Setembro de 2020.

A solenidade será realizada no auditório do quartel sede do 7º BBM, mantendo todas as áreas ventiladas.

Os participantes devem utilizar máscaras de proteção durante a solenidade, bem como intensificar a higienização das mãos, principalmente após entrar em contato com superfícies de uso comum. Evitar o contato físico com outros participantes.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO

Na solicitação contida na Nota Nº 3213-21-7ºBBM: do Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS, Cmt da 1ª/7ºBBM – Itajai, o qual solicita alteração do início do gozo de férias regulamentares de 06 para 08 setembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAUDE

Do 1º Ten BM Mtcl 934063-7 DIEGO HEUSI RAMPINELLI, Cmt do 3º/1ª/7ºBBM – Itajaí, compareceu a formação sanitária obtendo o seguinte parecer médico: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 01 (um) dia, a contar de 31 de Julho de 2021. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON DE SOUZA. CRM 15.655

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº-2934-2021-7BBM, do 2º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução do dia 30 de julho de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3246-21-7ºBBM: da 2º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, a qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 09 de agosto de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3246-21-7ºBBM: do 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 09 de agosto de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO

Na solicitação contida na Nota N° 3260-21-7ºBBM: da 2º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, a qual solicita dispensa de serviço e instrução, de 05 (cinco) dias, a contar de 16 de agosto de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3262-21-7ºBBM: do 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, de 05 (cinco) dias, a contar de 16 de agosto de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Processo SGP-e CBMSC 00013377/2021, do 2º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita a concessão de 30 dias de licença especial, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, a contar de 16 Agosto de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3288-21-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 924322-4 TELMO FABIANO SEDREZ, da 1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 12 de agosto de 2021 referente ao 1º mês do 4º período, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

LUTO

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 923489-6 MARCO AURÉLIO SENFF do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar do dia 02 de agosto de 2021, pelo falecimento de seu pai, conforme Certidão de Óbito 085407 01 55 2021 4 00020 1020008898 15.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAUDE

Do ST BM CTISP Mtcl 917539-3 LUIZ ALBERTO MOREIRA do 2º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 10 de Agosto de 2021, compareceu a Formação Sanitária da 1ºBPM/3ªRPM, obtendo o seguinte parecer médico: incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 04 dias para o seu tratamento a contar de 06/08/2021. Assina: 2º Ten Med PM Mtcl 933882-9 Cyntia Carvalho Magaton de Souza, CRM15.655.

Da 2º Sgt BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, compareceu à Formação Sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 dias para o seu tratamento a contar de 28/07/21. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

Do Sd BM Mtcl 931884-4 MÁRIO PERETTO SALERNO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 10 de Agosto de 2021, compareceu a Formação Sanitária da 1ºBPM/3ªRPM, obtendo o seguinte parecer médico: incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 11 (onze) dias para o seu tratamento a contar de 27 de julho de 2021. Assina: 2º Ten Med PM Mtcl 933882-9 Cyntia Carvalho Magaton de Souza, CRM15.655.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 3261-21-7ºBBM, do Cb BM BM Mtcl 929263-2 LEANDRO DE OLIVEIRA do 3º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita dispensa do serviço operacional nos dias 08 e 09 de Agosto de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

1º Tenente BM RAMON PHILLIPY COELHO
Comandante Interino da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3240-21-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 929654-9 DANIELLES PATRICK SILVEIRA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 13 de agosto de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3226-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 691946-4 FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, dos dias 09 e 10 de agosto de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3210-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 691994-4 DOUGLAS BALSINI do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, dos dias 05 e 06 de agosto de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3079-2021-7BBM, do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução do dia 28 de julho de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-3079-2021-7BBM, do Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JÚNIOR, do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução entre as 17:00h e 19:00h do dia 06 de agosto de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAUDE

Do Cb BM Mtcl 931807-0 MARIO HENRIQUE WAGENMACKER, do 1º/4ª/7ºBBM Joinville compareceu à Formação Sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Apto para Curso de Formação de Sargentos, Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

Do Cb BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JUNIOR, do 1º/4ª/7ºBBM (Joinville) compareceu à Formação Sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Apto para Curso de Formação de Sargentos, Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

Do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, compareceu à Formação Sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente

para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 29/07/21. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – COMPORTAMENTO

REFERENCIA ELOGIOSA

Elogio coletivo aos seguintes bombeiros do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva: Cb BM Mtcl 927780-3 ALAMIR ANDRUCHECHEN, Sd BM Mtcl 691728-3 ALCYDES ALDO DA SILVA, BC GABRIEL JOSÉ SCHATZMANN JÚNIOR, BC LUAN GABRIEL WACKERHAGE LIMA E BC ÉRICA CUNHA SAUTER, pela atuação de destaque no atendimento de acidente de trânsito ocorrido no município de Garuva no dia 31 de julho de 2021, por volta das 23h15, conforme relato abaixo. “Ao ser acionado via COBOM, o trem de socorro da cidade de Garuva, composto pelo ASU-338 e ABTR-183, deslocou-se para uma ocorrência de colisão entre um automóvel e um poste, na Av. Celso Ramos. Chegando ao local da ocorrência, a guarnição percebeu que se tratava de uma colisão do tipo automóvel x motocicleta, envolvendo também poste de energia elétrica. No local, o condutor da moto, masculino, 28 anos, encontrava-se inconsciente, pupilas anisocóricas, escala de coma 06 e politraumatizado, sendo protocolado e encaminhado ao Pronto Atendimento de Garuva. Durante o deslocamento, o paciente entrou em parada cardíaca, sendo instalado o DEA e realizadas as manobras de RCP. Após, o ASU-338 retornou para o local da ocorrência para atender o motorista do automóvel, onde a guarnição do ABTR-183 já prestava atendimento ao motorista, evitando que o mesmo fosse linchado pelos populares, em sua maioria motociclistas. Em um ato de coragem e de demonstração de zelo pela vida, a guarnição do ABTR (Sd Aldo, BC Schatzmann e BC Gabriel) praticamente atuou como “escudo” da vítima, protegendo-a, mesmo com o risco de sua própria segurança, uma vez que a PM não chegou em tempo hábil ao local. Posteriormente, o motorista do veículo, masculino, 52 anos, que apresentava escoriações na face, possível fratura nos arcos costais e suspeita de hemorragia interna, foi também encaminhado ao Pronto Atendimento pelo ASU. A guarnição do ABTR permaneceu no local até a chegada do IGP, PM e Celesc, retornando ao GBM após deixar a cena segura.” Situações como essa são exemplos de coragem, comprometimento e empatia. Tais atitudes demonstram a importância de um bom profissional de emergência, pois, mesmo diante de situações adversas, ele consegue controlar e garantir a segurança pública. Por essa dedicação, os bombeiros acima citados fazem jus ao presente elogio, destacando-se pelo cumprimento do dever, resguardando a vida das pessoas, “mesmo com o risco da própria vida”, e honrando com louvor o lema do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina: “Vidas alheias, riquezas a salvar”.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DE PAD Nr 157/2021/PAD/CBMSC, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

OBM: 2º/3ª/7ºBBM

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO SUL

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 157/2021/CBMSC
O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 2º/3ª/7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Nr 157/2021/CBMSC a fim de apurar prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC CPF 297.498.948-98 Romildo Gonçalves Camargo, conforme fatos constados no Relatório do Chefe de Socorro do dia 26/07/2021 em relação a conduta, em que o referido BBCC não compareceu ao serviço em que estava escalado, não havendo solicitado dispensa ou apresentado justificativa prévia ao Coordenador do Serviço Voluntário, tendo em tese transgredido os incisos V, VI e VIII do Art. 22 da IG 10-03-BM (Instrução Geral do Serviço Comunitário) e o item 3.2.9 da Ordem Administrativa Nr 046-20-7ºBBM.

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 692142-6 Cristhian Limbacher Savegnago como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem,

para fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (quinze) dias, para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desse Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7ºBBM.

Soldado BM GUSTAVO Henrique Rockembach e Silva
Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/3ª/7º BBM

III – SINDICÂNCIA

SIND Nr 21-2021-CBMSC: SOLUÇÃO

Pelas conclusões conclusões a que chegou o 2º Ten BM Mtcl 691394-6 Yuji Ezaki, Encarregado da Sindicância Nr 021/2021/SIND/CBMSC, mandada proceder pelo Cap BM Rodrigo Vanderlinde, Comandante da 3ª/7ºBBM, através da Portaria Nr 021/2021/SIND/CBMSC, datada de 15 de março de 2021, para apurar os fatos relatados na denúncia anônima realizada pelo e-mail 73cmt@cbm.sc.gov.br, **RESOLVO:**

1. Concordar totalmente com a conclusão do Sindicante, por entender que:

1.1 Não há indícios de cometimento de Transgressão pelo sindicato.

1.2 Não há indícios de cometimento de crime militar.

Contudo ao se analisar o artigo 15 da Lei 10.826/2003, o qual versa sobre crime comum, “Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime:”, comprova-se nos autos que houve o disparo de arma de fogo, ou seja, ocorreu o fato tipificado no artigo 15. Porém, a Autoridade Bombeiro Militar não é legalmente constituída para avaliar tal tipificação(crime comum), devendo deste modo noticiar o fato a Autoridade competente.

2. Determino:

2.1 A Sargenteação que publique em BI;

2.2 Encaminhar cópia digitalizada desta ao Corregedor -Setorial do 7ºBBM, para que a comunicação seja realizada via canais de Comando.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante do 7ºBBM

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1VE57II9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 18/08/2021 às 18:20:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMjE1OV8zMjlzMI8yMDIwXzFWRTU3SUK5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00032159/2020** e o código **1VE57II9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.